DECRETO LEGISLATIVO Nº 1532/2021

Institui no âmbito da Câmara Municipal do Natal a Comenda Iva Balduino as Presidentes dos Clubes de Mães.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo,** de acordo com a Lei Orgânica do Município:

Art. 1° Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal do Natal, a Comenda Iva Balduíno, as Presidentes dos Clubes de Mães.

Art. 2º A Comenda a que se refere o artigo anterior será destinada a homenagear as Presidentes dos Clubes de Mães que se destacaram e contribuíram para proporcionar condições de vida as mães que participam do projeto.

Art. 3° Mediante indicação de Vereador, acompanhada da justificativa onde fica confirmada a relevância exigida, vedada a repetição de proponente, a Mesa Diretora da Câmara Municipal aprovará o nome agraciado com a comenda.

Art. 4º A entrega da comenda ocorrerá, preferencialmente, em sessão solene da Câmara Municipal, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de Maio.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em Natal, 20 de outubro de 2021.

Paulinho Freire **- Presidente**

Felipe Alves **- Primeiro Secretário**

Aroldo Alves **- Segundo Secretário**